

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265617

Titulo da tarefa: 1431 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - APADRINHAMENTO

Data/Hora da geracao: 25/08/2026, 13:46

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O conjunto documental contém balancete e DRE de julho/2026 com consistência geral entre saldo de resultado do balancete e o superávit/déficit evidenciado na DRE consolidada. Contudo, há fragilidade de apresentação do balancete/DRE por duplicidade de blocos de isenção da cota patronal, estrutura sintética incompleta em algumas linhas e ausência de evidenciação completa de ativos e passivos circulantes segregados por natureza para algumas leituras analíticas. O patrimônio líquido e o resultado do período são coerentes no fechamento, mas a presença de saldos classificados em transferências entre filiais e linhas sem detalhamento analítico suficiente recomenda revisão humana para validação final do fechamento e da classificação das contas intragrupo.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O fechamento apresenta coerência macro entre balancete e DRE, com superávit/déficit do período de 81.215,28 na DRE consolidada e 12.514,68 de déficit na DRE parcial/segmentada apresentada em outro bloco documental, indicando que os arquivos representam visões distintas do mesmo mês ou recortes distintos de apuração. A posição patrimonial do balancete final é compatível em termos de estrutura geral, mas há fragilidades de apresentação e rastreabilidade em contas intragrupo e na duplicidade de blocos de isenção da cota patronal. Diante de ambiguidades relevantes de apresentação, recomenda-se parecer humano para validação final do fechamento.

Documentos identificados

1. BALANCETE julho 2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete com movimentação e saldos por conta, período 01/07/2026 a 31/07/2026.

2. DRE julho 2026 - bloco 1

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/07/2026 com superávit de 81.215,28.

3. DRE julho 2026 - bloco 2

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/07/2026 com déficit de 12.514,68.

Itens identificados

1. Duplicidade de bloco de isenção da cota patronal na DRE/balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode gerar leitura duplicada do mesmo efeito econômico na apresentação gerencial, com risco de interpretação incorreta do resultado e da composição das receitas/dispensas contributivas.

Evidencia: A DRE exibida apresenta dois blocos com mesma natureza de isenção da cota patronal: um em receitas ('ISENCAO DA COTA PATRONAL - INSS' com valores de Cota Patronal, RAT e Terceiros) e outro em 'ISENCAO DAS CONTR. SOCIAIS - TABOÃO DA SERRA' com os mesmos itens repetidos; no balancete também há reflexo na estrutura de contas correlata.

Recomendacao: Validar a estrutura de apresentação para evitar duplicidade de rubricas na DRE e confirmar se os blocos correspondem a controles internos distintos ou à mesma natureza apresentada em duplicidade.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - necessidade de apresentação clara, comparável e sem duplicidade de evidenciação; ITG 2002 (entidade sem finalidade de lucros) - adequada evidenciação das receitas, despesas e superávit/déficit.

2. Saldos e movimentações intragrupo/entre filiais com baixa inteligibilidade analítica

Severidade: S2

Impacto: A existência de verbas entre filiais e transferências com saldo relevante reduz a rastreabilidade do fechamento e pode dificultar conciliações e validação da posição patrimonial consolidada por unidade.

Evidencia: No balancete há 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' em ativo não circulante com saldo atual de 180.979,74D e no passivo não circulante 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' zerada no longo prazo com contrapartida em 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' de 71.814,50C; também aparecem centros como 'ESCRITÓRIO CENTRAL', 'SUMARÉ - CASA 3', 'SUMARÉ - CASA 4' e 'ITAPECERICA' sem memória explicativa no documento.

Recomendacao: Revisar a natureza das contas intragrupo/entre filiais, confirmar compensações e evidenciar a lógica de consolidação/transferência para suportar o fechamento mensal.

Base legal utilizada: CPC 26 - apresentação adequada e compreensível; CPC 00 (Estrutura Conceitual) - representação fidedigna e verificabilidade; ITG 2002 - evidenciação suficiente das movimentações relevantes.

3. Evidenciação sintética insuficiente para leitura analítica completa de liquidez e capital de giro

Severidade: S2

Impacto: O documento permite extrair totais relevantes, mas não traz o detalhamento completo de todas as contas necessárias para algumas análises auxiliares, limitando a reprodução integral dos indicadores e testes de consistência.

Evidencia: Há saldos agregados de ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante e passivo não circulante, porém o documento apresenta apenas parte das contas detalhadas e não explicita alguns subtotais analíticos esperados para composição integral de estoques, créditos e exigibilidades por natureza.

Recomendacao: Aceitar o balancete apenas com ressalva analítica, mantendo a necessidade de validação humana dos saldos de apoio usados em indicadores e conciliações.

Base legal utilizada: CPC 26 - divulgação suficiente para compreensão; ITG 2000 (escrituração

contábil) - registros devem suportar rastreabilidade e consistência dos saldos.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 00 (Estrutura Conceitual) - representação fidedigna, verificabilidade e compreensibilidade
3. ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros
4. ITG 2000 - Escrituração Contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.